



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 087/2016/06-GP/IR Campo Novo do Parecis, 06 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

**CLOVIS DE PAULA**

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Indicação nº 717/2016, 718/2016 e 719/2016. (Sessão 13.06.16).**

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por estas demandas, temos o que segue:

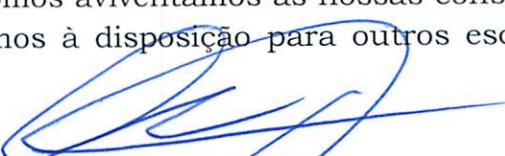
✓ Indicação nº 717/2016, *versando a necessidade de a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, utilizar a terra retirada do piscinão do Bairro Jardim das Palmeiras e efetuar serviço de terraplanagem na ciclovia paralela à Rodovia BR-364, no trecho entre rotatória de entroncamento das Rodovias MT-235 e BR-364, até o Pólo Industrial José Diogo Dutra*, informamos que a Secretaria de Infraestrutura já tem um planejamento para o descarte da terra que será retirada do piscinão.

✓ Indicação nº 718/2016, *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal determinar providências para que a empresa responsável pela limpeza urbana execute os serviços de remoção de terra acumulada nas principais ruas e avenidas pavimentadas do Bairro Jardim das Palmeiras*, informamos que estamos com toda a equipe à frente, onde estamos executando a pintura dos meios fios e intercalando os Bairros, para atender toda a cidade, mas estaremos cobrando a limpeza e executando a pintura em todos os meios fios da cidade.

✓ Indicação nº 719/2016, *versando sobre a implantação de redutor de velocidade e uma faixa de pedestre na Avenida Olacyr Francisco de Moraes, nas duas pistas, em frente à empresa Agro Amazonia Produtos Agropecuários próximo a Rua Andorinha*, informamos que estamos enviando Ofício ao DNIT solicitando providências e que estamos licitando mais redutores de velocidade.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

  
Mauro Valter Berri  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 308 107 010-49

EMERGENTE  
2016 16:42 002951 22